



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – Centro – Rio Bom/PR – Fone: (43) 3468-1123

CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71 | E-mail: prefeitura@riobom.pr.gov.br

DECRETO N.º80/2021

SÚMULA: Dispõe sobre a nomeação de membros para compor o Comitê Municipal do Transporte Escolar, nos termos da RESOLUÇÃO N.º 777/2013 - GS/SEED.

O Prefeito do Município de Rio Bom, Estado do Paraná, Sr. Moises Jose de Andrade, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º. – Ficam nomeados os membros do “Comitê Municipal do Transporte Escolar”, para o biênio 2021-2023, composto da seguinte forma e representações, mediante as indicações pelos respectivos segmentos:

I – REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

- Titular: Deisy Hellen Norbiato
- Suplente: Claudius Salomao Prestes Souto

II – REPRESENTANTE DOS DIRETORES DA REDE ESTADUAL DE ENSINO

- Titular: Claudinéia Aparecida Turini dos Santos
- Suplente: Vinicios Alves de Assis

III – REPRESENTANTE DOS DIRETORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO

- Titular: Priscila Carina Barros Vieira
- Suplente: Ilda Fracassi Batista



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – Centro – Rio Bom/PR – Fone: (43) 3468-1123

CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71 | E-mail: prefeitura@riobom.pr.gov.br

IV – REPRESENTANTES DE PAIS DOS ALUNOS

- Titular: **Alécio Fernando Miguel**
- Suplente: **Pamela Cristina Paula Magre**

Art. 2º. – Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Rio Bom, aos 24 dias de março de 2021.

Moisés José de Andrade

Prefeito Municipal